

REGULAMENTO DA TRAVESSIA AREIA PRETA X PERACANGA

Edição Especial de comemoração dos 10 anos da travessia.

1. DO EVENTO

A TRAVESSIA AREIA PRETA X PERACANGA foi idealizada pelo atleta César Saade e tem CARÁTER FESTIVO e NÃO COMPETITIVO. Ocorre na cidade de Guarapari – ES e conta com 05 (cinco) trajetos (8km, 2km, 1km, 200m e 100m).

1.1) Data: 14 de janeiro de 2023.

1.2) Horário e local de largada:

- Trajeto de 8km: 6:30 na Praia da Areia Preta.
- Trajeto de 1km: 7:30 na Praia de Peracanga
- Trajeto de 2km: 8:30 na Praia da Guaibura
- Trajeto Kids (100m e 200m): 10:30 na Praia de Peracanga

1.3) Local da chegada: Todos os trajetos na Praia de Peracanga.

1.4) Os atletas deverão estar no local de largada com antecedência 1 hora para realizarem o *check-in*.

1.5) O tempo de corte:

- Trajeto de 8km será 04 horas;
- Trajeto de 2km será 01h30min;
- Trajeto de 1km será 40 minutos.
- **TODOS OS ATLETAS QUE ESTIVEREM NA ÁGUA APÓS ESTE TEMPO SERÃO OBRIGATORIAMENTE RETIRADOS.**

1.6) Pensando na segurança dos atletas, sugerimos e incentivamos a cada nadador que leve o seu próprio apoio de caiaque, stand up ou reúnam-se em grupos. Se possível, utilizem bóia de segurança individual anexada à cintura.

1.7) Cada apoio de caiaque ou stand up inscrito receberá uma medalha de participação na travessia.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1) As inscrições terão em número limitado serão realizadas somente pela Internet através do site www.ticketagora.com.br não havendo outros postos de inscrição.

2.2) No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

2.3) As inscrições serão encerradas no 07 de Janeiro de 2023, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento

2.4) A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

2.5) Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

2.6) Ao se inscrever no evento e pagar a taxa de inscrição o atleta está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infra-estrutura de apoio. O atleta tem o prazo de 7 (sete) dias após a data da compra para solicitar estorno da inscrição (de acordo com o código de defesa do consumidor).

2.7) A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova. **A IDADE MÍNIMA PARA PARTICIPAÇÃO NOS TRAJETOS DE 8KM, 2KM E 1KM É DE 16 ANOS.** Os atletas menores de 18 anos só poderão participar, obrigatoriamente com autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retida pela Comissão Organizadora no ato da inscrição.

2.8) Para o Trajeto Kids a idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova. **A IDADE MÍNIMA PARA PARTICIPAÇÃO NO TRAJETO KIDS É DE 8 ANOS.** Os atletas menores de 18 anos só poderão participar, obrigatoriamente com autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retida pela Comissão Organizadora no ato da inscrição.

2.9) REGRAS DO TRAJETO KIDS:

2.9.1) Terá a distância de aproximadamente 100m e 200m conforme a idade da criança e será realizada no percurso demarcado por bóias. Ambos os sexos nadarão juntos e será dividido da seguinte forma:

- A) A primeira largada será para as crianças de 8 a 10 anos que irão nadar 100m **obrigatoriamente acompanhados por pais ou responsáveis.**
- B) A segunda largada será para as crianças de 11 a 13 anos que irão nadar 100m **obrigatoriamente acompanhados por pais ou responsáveis.**
- C) A terceira largada será para as crianças de 14 a 16 anos que irão nadar 200m, sendo facultativo serem acompanhados por pais ou responsáveis.

2.9.2) Será permitido o uso de coletes, flutuadores e nadadeiras para todas as crianças.

2.10) A inscrição na Traversia Areia Preta X Peracanga é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

2.11) Havendo discriminação de tamanho em qualquer dos itens que compuserem o kit esse será fornecido aos atletas de acordo com a disponibilidade no momento de entrega, mesmo que tenha sido solicitado a indicação de tamanho previamente pela Comissão de Organização do evento. A solicitação de indicação de tamanho serve apenas como base para a Comissão Organizadora não fazendo com que eles se comprometam a entregar os itens no tamanho indicado pelos atletas.

2.12) Os itens brindes dos patrocinadores/apoiadores/parceiros entregues conjuntamente com o kit, não fazem parte do kit. Assim, se por qualquer motivo o atleta não receber o item brinde nada será devido ao atleta por parte da Comissão Organizadora do evento ou pelo patrocinador/apoiador/parceiro.

2.13) O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição, deverá apresentar no ato da retirada do kit documento original com foto (RG ou CNH).

2.14) Todo e qualquer participante que necessitar de acompanhamento, o responsável técnico desse participante deverá fazer um comunicado prévio junto à organização do evento, a fim de avaliar e deliberar os critérios dessa participação com acompanhamento.

2.15) A categoria PCD – Pessoas com Deficiências – poderá utilizar o acompanhamento em todas as etapas, conforme as normativas da modalidade, e uma avaliação da organização do evento na data e circunstâncias no dia da prova.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO E RETIRADA DOS KITS

3.1) A entrega dos kits será no dia 06 de janeiro (sexta) de 11:00 às 20:00 e no dia 07 de janeiro (sábado) de 9:00 às 16:00 na loja Libanesa Homem, rua Aleixo Netto, 1158, Praia do Canto, Vitória – ES, CEP 20055-260.

3.2) O kit do atleta em hipótese alguma poderá ser retirado fora das datas e horários estipulados para o mesmo.

3.3) Os Documentos necessários para a retirada do kit são:

3.3.1) Documento oficial com foto do titular da compra (original ou cópia);

3.3.2) Termo de Responsabilidade impresso e assinado pelo nadador;

3.3.3) Termo de Responsabilidade impresso e assinado pelo apoio, se houver;

3.3.4) Categoria PCD (Pessoas com Deficiências): o atleta deverá apresentar, além dos documentos citados acima, um laudo médico nominal atestando as condições para participar da travessia;

3.3.5) Menores: Documento oficial com foto do responsável pelo menor (original e a cópia será retida). Termo de Responsabilidade assinado pelo responsável; Autorização do responsável por escrito e assinado. O kit somente poderá ser retirado pelo responsável legal do menor mediante apresentação dos documentos necessários;

3.3.6) Para o Trajeto de 8km é necessário apresentar um comprovante de participação em provas com distância mínima de 5km, nos últimos doze meses OU declaração do técnico atestando que o atleta está apto a realizar a travessia dentro de 04 horas (tempo de corte);

3.3.7) A não apresentação destes documentos inviabilizará a participação do atleta na travessia e a entrega do kit, não havendo devolução da taxa de inscrição.

4. DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

4.1) O participante que se inscrever e/ou participar do evento está aceitando e concordando de forma irrevogável e irretratável, em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao evento, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

4.2) Todos os participantes do evento, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora e patrocinadores.

4.3) A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

5. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA TRAVESSIA OU CRONOGRAMA

5.1) A organização poderá suspender ou até mesmo cancelar o evento, mesmo após iniciada, caso se constatarem questões de segurança ou motivos de força maior. Os atletas reconhecem e assumem esse risco de suspensão das provas, que poderão ser consideradas como realizadas, sem designação de nova data e sem reembolso das inscrições.

5.2) Na hipótese de a organização do evento verificar, através de informações por site, jornal ou qualquer órgão de serviços de meteorologia, tábua de maré ou similares, que as condições climáticas e naturais estarão inadequadas ou causem risco a vida ou a saúde do participante, poderá adiar o evento, não sendo devida a devolução do dinheiro das inscrições por esse motivo.

5.3) O evento poderá ser adiado a qualquer tempo, caso as autoridades que tenham competência para liberá-lo, venham a indeferir a liberação ou determinem outra data para execução do projeto, em razão da oportunidade e conveniência da administração pública. Neste caso, não haverá reembolso das inscrições.

5.4) Nos casos de cancelamento ou mudança de data, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade à organização por eventuais despesas com hospedagem, transporte ou quaisquer custos incorridos pelo atleta.

5.5) A organização poderá mudar distâncias, percursos ou locais de execução da travessia, mesmo que já decidido e divulgado; a qualquer momento e até nos momentos que antecedem a realização do evento, sem que por esses motivos seja devido o reembolso da inscrição.

5.6) A organização poderá cancelar a travessia mesmo que ela esteja em andamento, que será considerada como realizada e por se tratar de pura proteção à vida de pessoas, não há espaço para que qualquer protesto, comentários desagregadores ou contestação da decisão tomada.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1) O atleta assume por sua conta e risco a total responsabilidade da Travessia, seja por sua vida, saúde, capacidade física, alimentação, hospedagem, transporte, entre outros, antes, durante e depois da realização do evento e aceita totalmente este Regulamento, participando por livre e espontânea vontade.

6.2) Cada participante será responsável por sua própria hidratação e suplementação.

6.3) Os atletas que se envolverem em acidentes, sofram lesões ou qualquer situação que ameace sua integridade física ou mental se comprometem a procurar a equipe médica para o adequado atendimento, ficando à critério da equipe médica autorizar, ou não, a permanência do competidor na prova.

6.4) Os atletas se comprometem a prestar ajuda a outros atletas que tenham dificuldades durante o percurso, seja diretamente, seja contatando a organização para eventual resgate. Os atletas se comprometem a manter o fairplay e espírito esportivo junto a todos os demais participantes.

6.5) A organização recomenda a utilização da roupa de borracha nas águas com a temperatura abaixo de 21° Celsius e a avaliação pessoal de cada atleta sobre a sua participação na prova nas águas com temperatura inferior a 18° Celsius, temperaturas inferiores entre 17° e 14° Celsius será obrigatório o uso da roupa de borracha.

6.6) Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

6.7) O competidor é responsável pela decisão de participar da travessia, avaliando sua condição física e seu desempenho, julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do trajeto.

- 6.8)** Pode o organizador do evento, seguindo recomendação do médico responsável, retirar qualquer participante da água ou impedir de participar por motivos visíveis de não estarem em condições de saúde ou que demonstrem não terem condições para realizarem o percurso.
- 6.9)** A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática esportiva.
- 6.10)** O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.
- 6.11)** Os organizadores poderão, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente.

